

Despacho n.º P23/2023

Aquisição de serviços com a empresa "Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A." para a manutenção dos espaços verdes

Considerando que o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos.

Considerando os termos da Proposta n.º JF 173/2020, de 19 de novembro, e da Proposta n.º JF 22/2021, de 18 de fevereiro, que procederam ao lançamento do procedimento n.º A48/2020 e posterior adjudicação à empresa "Recolte, Serviços e Meio Ambiente, S.A." nos termos do Concurso Público para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra - Lote 1.

Considerando que a referida empresa "Recolte, Serviços e Meio Ambiente, S.A." foi agregada na empresa "Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A.", tendo havido a transferência da posição contratual.

Considerando que o contrato celebrado na sequência do procedimento referido terminou no dia 28 fevereiro de 2023, tendo sido prorrogado até o dia 31 de maio, através da Proposta n.º JF 65/2023, de 29 de março, mantendo o valor mensal contratualizado de €6.199,98 (seis mil, novecentos e noventa e nove mil e noventa e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que não se encontra ainda concluído o Procedimento n.º A09/2023 - Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados e logradouros das escolas da freguesia de Agualva e Mira Sintra, sendo previsível que o mesmo esteja concluído durante o mês de junho de 2023.

Considerando que a empresa "Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A." manifestou o interesse e disponibilidade para a manutenção dos espaços verdes por mais um mês, tendo apresentado uma proposta de **€6.975,00** (seis mil, novecentos e setenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se junta e se considera como parte integrante do presente Despacho.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquia Locais, Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A aquisição dos serviços de manutenção dos referidos espaços verdes à empresa "**Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A.**" durante o mês de junho de 2023, pelo valor de **€6.975,00** (seis mil, novecentos e setenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
2. Enviar para retificação por parte da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 31 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

Num. de Identificação: 08454764

Data: 2023.05.31 17:33:46+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO